

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 756 Carrapateira - PB, 02 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 012/2019 GAB/PRE***Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros: Zenilton Vieira de Araújo – (Matrícula nº. 298) Secretário de Finanças. Daniel Tavares da Silva – (Matrícula nº. 461) – Secretário Saúde. Valdi Galdino – (Matrícula nº. 084) – Motorista.

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 01 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 013/2019 GAB/PRE*Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2019.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão online e presencial (SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 01 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2019**

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Carrapateira, estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a senhora Nathane dos Ramos Batista, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 305/2019 em razão da redação do Art. 81º - da Lei 305/2019: torna público a presente RETIFICAÇÃO DE EDITAL 004/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2019, do CMDCA local conforme especificado a seguir:

ALTERAR NO ÍTEM 12.8. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

1.0 – Retifica se o item 12.8: passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – O eleitor poderá votar em até 02(dois) candidatos.

Carrapateira/PB, em 01 de julho de 2019

NATHANE DOS RAMOS BATISTA
Presidente do CMDCA